



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 234/2020

DATA :21/09/2020

Abre Crédito Adicional suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal Nº2 434/19 – Lei Orçamentaria Anual (LOA -2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado a reforço de Dotação Orçamentária para execução de Despesas com seguinte especificação:

06– Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos

0601 – Departamento de Serviços Públicos

Fonte: (0000) livres

15.452.1056.1.453. – Restauração e melhorias de Bens de Domínio Publico

4.4.90.51.00- Obras e InstalaçãoR\$ 28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentarias:

06.00 Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Serviços Públicos

Fonte: (0000) livres

15.452.1056.1.453. – Restauração e melhorias de Bens de Domínio Publico


33.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 28.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os projetos e atividades suas metas fiscais e financeira especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2020.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 55 Data: 22/09/20 - Edição: 2201
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 234/2020 DATA :21/09/2020

Abre Crédito Adicional suplementar no Valor de R\$ 28.000 ,00 (Vinte e oito mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal Nº2 434/19 – Lei Orçamentaria Anual (LOA -2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado a reforço de Dotação Orçamentária para execução de Despesas com seguinte especificação:

06– Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
0601 – Departamento de Serviços Públicos
Fonte: (0000) livres
15.452.1056.1.453. – Restauração e melhorias de Bens de Domínio Público
4.4.90.51.00- Obras e InstalaçãoR\$ 28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentarias:

06.00 Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
06.01 – Departamento de Serviços Públicos
Fonte: (0000) livres
15.452.1056.1.453. – Restauração e melhorias de Bens de Domínio Público
33.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$ 28.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os projetos e atividades suas metas fiscais e financeira especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:D48322C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2020. Edição 2101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>